

## EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ PARÁ – BRASIL

### QUILOMBOLA SCHOOL EDUCATION IN THE MUNICIPALITY OF ORIXIMINÁ PARÁ - BRAZIL

Francelina Duarte Siqueira <sup>1</sup>

Luciane Pereira Duarte <sup>2</sup>

Jacineide de Souza Vinente <sup>3</sup>

#### RESUMO

Este estudo objetivou identificar a realidade das escolas quilombolas da região do rio Erepecurú e Alto Trombeta II com a publicação da Lei 10.639/3- que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas redes públicas e a Resolução CNE 08/2012 – Diretrizes Curriculares Quilombola, para tanto, foi utilizado como método para coleta de dados a pesquisa de campo através de questionários abertos e fechados aplicados aos gestores, professores, alunos e comunitários para verificar a opinião sobre a Educação Escolar Quilombola. A partir da análise de dados foi possível perceber que a Educação escolar quilombola aos poucos está se adequando conforme a legislação, pois os gestores e professores, na sua maioria, são oriundos de comunidades quilombolas e estão recebendo formação continuada para a EEQ, os alunos percebem através das práticas educativas os saberes locais inseridos nos conteúdos em sala de aula e os comunitários partilhando seus conhecimentos através da oralidade, músicas e danças mediando seus saberes aos alunos e assim mantendo a memória da comunidade viva e valorizando os costumes e cultura local. As comunidades quilombolas receberam melhorias nos prédios escolares, mas vale ressaltar que ainda falta reparos e adequação conforme previsto nas leis, quanto a merenda as escolas já recebem uma merenda diferenciada, mas também precisando adaptar a culinária local, falta mais apoio dos órgãos educacionais nas elaborações de resoluções e pareceres municipais específicas para atender as necessidades locais. Enfim, por meio de todo o estudo realizado e das sugestões apresentadas foi possível confirmar de que as políticas públicas devem se concretizar de fato no chão da escola. A criação de espaço de formação continuada seria oportuna para o enriquecimento, a valorização e compreensão da educação escolar quilombola, em que os saberes e os fazeres dos docentes se orientem pelas legislações e orientações curriculares para essa modalidade de ensino.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação quilombola; Práticas Educativas e Contexto Sociocultural.

#### ABSTRACT

This study aimed to identify the reality of quilombola schools in the region of the Erepecurú River and Alto Trombeta II with the publication of Law 10.639/3- which makes the teaching of Afro-Brazilian and African history and culture in public schools mandatory and Resolution CNE 08/ 2012 – Quilombola Curriculum Guidelines, therefore, field research was used as a method for data collection through open and closed questionnaires applied to managers, teachers, students and community members to verify the opinion on Quilombola School Education. From the data analysis, it was possible to perceive that the Quilombola School Education is gradually adapting itself according to the legislation, since the managers and teachers, for the most part, come from Quilombola communities and are receiving continuing education for the EEQ, the students realize through educational practices, local knowledge inserted into the contents in the classroom and the community sharing their knowledge through orality, songs and dances, mediating their knowledge to students and thus keeping the memory of the community alive and valuing local customs and culture. The quilombola communities received improvements in the school buildings, but it is worth mentioning that repairs and adaptation are still lacking as provided for in the laws, as for the school meals, schools already receive a differentiated meal, but also needing to adapt the local cuisine, there is a lack of support from educational bodies in the preparations. of specific municipal resolutions and opinions to meet local needs. Finally, through all the study carried out and the suggestions presented, it was possible to confirm that public policies must actually be implemented on the school floor. The creation of a space for continuing education would be opportune for the enrichment, appreciation and understanding of quilombola school education, in which the knowledge and actions of teachers are guided by legislation and curricular guidelines for this teaching modality.

**KEYWORDS:** Quilombola Education; Educational Practices and Socio-Cultural Cont.

<sup>1</sup> Francelina Duarte Siqueira, graduada em Pedagogia – Universidade Luterana do Brasil ULBRA, especialista em Psicopedagogia Institucional – Faculdade Rio Sono e em Docência Superior e Gestão Educacional – Faculdade de Teologia Hokemâh Fateh – FATEH e mestra em Ciências da Educação na Especialidade de Supervisão Pedagógica – Escola Superior João de Deus. **E-mail:** francelinaduarte14@gmail.com.

<sup>2</sup> Jacineide de Souza Vinente, graduada em Pedagogia em Letras- Universidade Federal do Pará -UFPA, especialista em Metodologia de Língua Portuguesa e Literatura- Instituto Brasileiro de Pós-graduação e Extensão -IBPEX e Faculdade de Teologia Hokemâh Fateh – FATEH e mestra em Ciências da Educação na Especialidade de Supervisão Pedagógica – Escola Superior João. **E-mail:** jacinente@hotmail.com.

<sup>3</sup> Luciane Pereira Duarte, graduada em Pedagogia – Faculdade Latino-Americano – FRATED e em Biologia e Química – Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, especialista em Docência Superior e Gestão Educacional – Faculdade de Teologia Hokemâh Fateh – FATEH e mestra em Ciências da Educação na Especialidade de Supervisão Pedagógica – Escola Superior João de Deus. **E-mail:** luarte.orixi@gmail.com

## INTRODUÇÃO

De acordo com o levantamento feito pela Fundação Cultural Palmares, aponta a existência de 1.209 comunidades remanescentes de quilombos certificadas e 143 áreas com terras já tituladas. Existem comunidades remanescentes de quilombos em quase todos os estados, exceto no Acre, Roraima e no Distrito Federal. Os que possuem o maior número de comunidades remanescentes de quilombos são Bahia (229), Maranhão (112), Minas Gerais (89) e Pará (81). Tendo por base este contexto, o artigo procurará refletir sobre a educação nas escolas quilombolas da Região Oeste do Estado Pará, especificamente em Oriximiná nas comunidades remanescentes quilombola da Serrinha e Moura e com elas possibilitar uma maior discussão sobre o assunto, favorecendo assim para que os diversos grupos acadêmicos e sociais verifiquem a importância do tema.

Desta forma a pesquisa faz uma compreensão da escola quilombola, de acordo com a aplicação da Lei Nº 10.639/2003, e de como vem sendo aplicada as atividades de acompanhamento e assessoramento da formação dos docentes nas escolas quilombolas de Oriximiná no estado do Pará, tendo como áreas de pesquisa os quilombos do Rio Erepecuru e Alto Trombeta II.

Este artigo será desenvolvido em pesquisa de campo e de revisão bibliográfica. Seu processo de elaboração constatará de leituras dos textos, reflexões e principalmente por entrevistas com a equipe responsável pelas Escolas Quilombolas do Município de Oriximiná, visitas às comunidades. Nosso foco de observação serão as escolas localizadas nas comunidades Quilombola próximas aos Rios Erepecurú e Trombetas II, onde se concentra uma grande população de afrodescendentes. Atende a Educação Básica e o EJA (Educação de Jovens e Adultos). A comunidade é caracterizada também como muito carente quanto à assistência pública, encontrando em área de exclusão

social, dificultando também o desenvolvimento de outros tipos de atividade.

O interesse em abordar o tema Educação escolar Quilombola e o Currículo Escolar histórico-cultural, se deve a uma necessidade sentida durante os estudos relacionada as políticas educacionais referentes ao currículo escolar quilombola, pois é uma temática que vem conquistando seu espaço aos poucos na política-governamental, tem um pouco menos de uma década em que as leis foram sancionadas e introduzida no debate público e acadêmico tendo visibilidade na temáticas a diversidade na educação através da Lei Nº10.639/03, mas ainda nem todas as comunidades quilombolas tem esse conhecimento das diretrizes que norteiam a educação escolar quilombola que integram currículo escolar e sua cultura.

Como as políticas educacionais desenvolvida pela Secretaria de Educação do Município de Oriximiná (SEMED) nas comunidades quilombolas e como esta prática está sendo desenvolvida nas escolas quilombolas de acordo com as Diretrizes Curriculares da Educação Escolar Quilombola. Como a secretaria está organizada com seus profissionais para atender as necessidades das escolas quilombolas de acordo com as legislações vigentes. Conhecer a realidade cultural das comunidades quilombolas e como elas estão inseridas no contexto escolar.

## PROCESSOS DE FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Considerando que a Educação é um processo que faz parte da humanidade e está presente em toda e qualquer sociedade, podemos assim dizer que a Educação Quilombola é aquela própria de um povo, diversa e vinculada a uma especificidade cultural. Enquanto a Educação Quilombola procura a possibilidade de agregar um aprendizado associado ao desenvolvimento de valores como solidariedade, comunidade e afetividade, a Escola tradicional,

historicamente, traz como possibilidade um saber alheio ao sujeito e muitas vezes distante do seu cotidiano. Existe a dicotomia entre escola e educação no espaço quilombola, onde o sujeito está distante da sua realidade como se ele não fizesse parte de sua própria história e assim distanciando da sua cultura de origem, sendo que o aluno negro precisa, desde a mais tenra idade infância, formar sua identidade e essa identidade negra também é construída na escola. A escola tem a responsabilidade social e educacional de compreender sua complexidade.

Nesse sentido, a Proposta Pedagógica Quilombola apresenta-se como uma construção dialógica a partir dos anseios e interesses das comunidades quilombolas. Maclaren (1997) defende que uma proposta curricular se faz por meio da afirmação das vozes dos oprimidos e dos marginalizados e que ao se focalizar superficialmente a diversidade, pode-se estar reforçando o discurso dos privilegiados. Segundo Maclaren (1997),

A reforma curricular precisa reconhecer a importância de espaços de encorajamento para a multiplicidade de vozes em nossas salas de aula e de se criar uma pedagogia dialógica na qual as pessoas vejam a si e aos outros como sujeitos e não como objetos. Quando isso ocorre os estudantes tendem a participar da história, em vez de tornarem-se suas vítimas” (Maclaren, 1997, p.145),

Nessa perspectiva, a educação escolar quilombola pressupõe que o currículo escolar esteja vinculado com as dimensões culturais e simbólicas e o saber historicamente acumulado, que compõem os conteúdos escolares, mas tem que entrelaçar esses conhecimentos, provocar questionamentos e reflexões, utilizar os conhecimentos escolares na perspectiva do fortalecimento e desenvolvimento local.

Uma grande conquista para a preservação da cultura Quilombola e enquadramento de sua memória coletiva é a criação do primeiro Curso de Licenciatura Plena em Educação Quilombola - a Faculdade Kalunga –

que será implantado no país. Conforme estudos antropológicos da Dra. Mari Baiocchi, o negro, por longos anos, sobreviveu em uma situação de silêncio e esquecimento como se “houvesse a necessidade de apagá-los da história da terra”. (Baiocchi, 1983). Somente a partir de 1900 alguns estudiosos se debruçaram sobre o tema, tais como: Arthur Ramos, Gilberto Freyre, Donald Pierson, Roger Bastide, Pierre Verger, Oracy Nogueira, Zoroastro Artiaga, entre outros.

Na década de 70 o tema começou a ser abordado no âmbito acadêmico e atualmente existe uma grande quantidade de pesquisas e estudos sobre a temática negra, além da preocupação de preservar a memória e identidade afro-brasileira. Há uma permanente interação entre o vivido e o aprendido, o vivido e o transmitido, conforme Pollack defende. Considerando o processo interativo da construção da memória, faço uso da Ação Comunicativa de Habermas na busca do enquadramento da memória coletiva das Comunidades Quilombolas. A partir de meados de 1980 a comunidade começou a ser identificada e estudada e saindo de uma situação de isolamento, hoje é reconhecida e valorizada pela sociedade como um riquíssimo patrimônio histórico e cultural brasileiro.

Historiadores da educação do negro, dentre eles Fonseca (2002) e Cunha (1999), registram que, nos fins do século XIX, se esboçaram os primeiros movimentos pela inclusão educacional do negro, no entanto, estas primeiras iniciativas não passaram de intenção. As marcas políticas que existiram não foram pensadas visualizando a inserção do negro na sociedade livre, cujo processo estava em curso, mas como afirma Fonseca (2002, p.183) “no centro das práticas educativas foram colocados elementos que, ao longo da escravidão, haviam sido permanentemente acionados como estratégias de dominação sobre os negros: o trabalho e a religiosidade”.

Apesar de todos os avanços conquistados pelos movimentos negros no âmbito social, da política e da educação a sociedade brasileira ainda predomina uma

visão, preconceituosa e historicamente construída a respeito do negro e, em contrapartida uma identificação positiva do branco, a identidade estruturada durante o processo de socialização tem por base a precariedade de modelos satisfatórios e a abundância de estereótipos negativos sobre o negro. No caso das políticas educacionais, notas-se uma fixidez de comportamento negativo frente proposta de implementação de políticas de ação afirmativas. No eixo das políticas educacionais é no planejamento da gestão escolar que são definidos os recursos destinados a formação continuada de professores, a elaboração e a distribuição de materiais didáticos e paradidáticos; as prioridades e as temáticas a serem abordados no decorrer de sua gestão.

Para que a temática étnico-racial seja contemplada, identifica-se a necessidade de um corpo técnico com conhecimento e, sobretudo, as ideias atreladas as ideologias racistas, impedem a elaboração de uma agenda de políticas educacionais para o respeito e a valorização da diversidade cultural. A educação como um direito de todo cidadão brasileiro, independentemente de seu pertencimento racial, é destacada pela Constituição Federal, em seu artigo 205, assevera –se que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” Em seu artigo 206, ratificam – se princípios de igualdade e de padrão de qualidade:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideais e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino, gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; gestão democrática do ensino público na forma da lei; garantia de padrão de qualidade”

(Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, p.134)

A Constituição, em conformidade com os princípios de equidade e justiça para a educação, refere-se ainda à necessidade garantia e valorização da diversidade cultural presente na sociedade, no artigo 210: “Será fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”.

### EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Falar de educação quilombola requer conhecer a luta, que esse povo travou ao longo de sua história perpassando de geração em geração até chegar aos dias atuais, tais lutas tomaram forças nos movimentos sociais, exigindo do estado e da sociedade civil mais visibilidade para o povo quilombola e com essas mobilizações tiveram sua primeira conquista em 1980 no cenário político chegando à culminância no ano de 1988 com a matéria constitucional dos quilombos. Tornando donos de suas terras através da titulação concedida pelo estado como consta no artigo. 68 da constituição Federal, mas é na década de XX que se deu o debate e a garantia dos direitos civis para as comunidades quilombolas.

Diante das reivindicações acerca da educação quilombola como política educacional, lideradas pelos movimentos negros nas comunidades negras, apesar de maneira lenta e complexa a educação quilombola no âmbito das políticas educacionais teve uma conquista concreta que é o artigo 26- A da LDBEN introduzida pela Lei Nº 10.639/03, que trata da obrigatoriedade do estudo da história da África e da cultura afro-brasileira, através das legislações garantida sobre a educação quilombola em âmbito geral definiu que a educação quilombola é da responsabilidade do governo federal, estadual e municipal os

seguintes deveres: garantir legislação específica para educação quilombola; assegurar alimentação e infraestrutura escolar quilombola respeitando sua cultura; garantir a participação de representantes quilombolas em Conselhos referentes a educação e dentre outros que tem a mesma relevância.

Para se tornar eficaz a educação quilombola e para efetivar esse processo de democratização foram realizados vários seminários nacionais e regionais para a construção das diretrizes curriculares da educação quilombola, onde norteará em todos os âmbitos da educação escolar é servindo como alicerce para incorporar o diálogo aos conhecimentos da realidade local dos mesmos tendo uma visão global para que o currículo tenha como eixo principal o trabalho, a cultura, a memória, as lutas pela terra e pelo território e sua sustentabilidade seguindo uma orientação transdisciplinar através da vivência sócio-histórica construindo aprendizagem no fazer quilombola.

Diante dos fatos não se pode esquecer a formação dos professores com relevância as relações étnico-raciais respeitando as diferenças étnica, religiosa, a sexualidade, dentre outros. A prática docente, sustentada pelas relações étnico-raciais tem um espaço privilegiado para a realização de uma educação menos preconceituosa inserindo uma nova concepção de educação superando a visão estática, continuísta no sentido de romper com a história oficial. Tanto professor quanto a gestão administrativa e pedagógica tem que ter uma visão centrada nas relações étnico-raciais que possa interagir com a sociedade e romper com o modelo centralizado e autoritário com formas individualizada e dependente.

No entanto, a educação quilombola requer a superação de uma visão diminuída, simplificadora e reprodutiva por novos olhares de igualdade, oportunidades e participação na construção do currículo da educação quilombola, onde todos possam ser protagonistas da sua própria história, e assim desconstruindo todo esse paradigma preconceituoso e

discriminatório acerca do povo quilombola que está enraizado no seio da sociedade brasileira.

Nesse cenário de luta para garantir os direitos civis do povo quilombola surgiram as reivindicações pela educação escolar quilombola enquanto política educacional. Denunciada constantemente pelo movimento negro e setores da sociedade que exigem a educação pública e de qualidade para todos (BRASIL, 2011). Conforme o relatório Unicef BRASIL (2003) sobre a situação da infância e adolescência brasileira:

“31,5% das crianças quilombolas de sete anos nunca frequentaram bancos escolares; as unidades educacionais estão longe das residências e as condições de estrutura são precárias, geralmente as construções são de palha ou de pau a pique; poucas possuem água potável e as instalações sanitárias são inadequadas. O acesso à escola para estas crianças é difícil, os meios de transporte são insuficientes e inadequados e o currículo escolar está longe da realidade destes meninos e meninas. Raramente os alunos quilombolas veem sua história, sua cultura e as particularidades de sua vida nos programas de aula e nos materiais pedagógicos. Os professores não são capacitados adequadamente, o seu número é insuficiente para atender a demanda e, em muitos casos, em um único espaço há apenas uma professora ministrando aulas para diferentes turmas” (BRASIL, 2003, p. 15)

Essa realidade, por muito tempo, ficou desprezada pelo Estado. Com a agenda das lutas dos movimentos e as conquistas das políticas públicas e dos programas federais, mesmo que de maneira lenta e complexa, foi-se tornando um pouco mais visível a necessidade de uma educação escolar específica para a população quilombola, instituindo o estudo das comunidades remanescentes de quilombos e das experiências negras constituintes da cultura brasileira. Pelo Parecer CNE/CP nº 03/2004 todo sistema de ensino precisará providenciar “Registro da história não contada dos negros brasileiros, tais como os remanescentes de

quilombos, comunidades e territórios negros urbanos e rurais” (BRASIL, 2003, p.9). Em 2001, a Conferência Nacional de Educação (CONAE), ocorrida em Brasília, debateu, em âmbito geral, a diversidade no campo da política educacional.

### **O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA: ÂMBITO NACIONAL**

A história recente do Ministério da Educação caminha no sentido de seguir estes vários princípios. O MEC na década de 1990 incorporou, ainda que de maneira incipiente, a temática étnico-racial nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), mais especificamente no tema transversal Pluralidade Cultural. Os PCNs representaram à época uma tentativa evidenciar as diferenças culturais e raciais, com perspectiva de integrá-las ao currículo, dialogando com as antigas reivindicações dos movimentos negros. O programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH), por sua vez, sinaliza um diálogo inicial sobre política pública afirmativa nos âmbitos da Educação. Na seção sobre educação, propõe Brasil (1996) ressalta:

[...] desenvolver o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à diversidade e às áreas de tecnologia de ponta [...] formular políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade negra [...] e apoiar as ações da iniciativa privada que realizem discriminação positiva. (Brasil, 1996, p.30)

Em 1999, o MEC, respondendo à reivindicação dos movimentos sociais negros e a críticas severas de pesquisadores negros, publica um livro sobre a temática étnico-racial, *superando o racismo na escola*. Essa obra, em seus artigos, evidencia a ausência de materiais didáticos pedagógicos voltados para a temática em questão, bem como a diferença abismal entre negros e brancos nos sistemas de ensino. A necessidade de políticas de ações e afirmativas destaca a educação como

chave para a ruptura do racismo estrutural brasileiro, o MEC por meio de um contrato de empréstimo entre o governo Federal e Banco Internacional de Desenvolvimento (BID) realizou, em 2002, uma experiência-piloto sob o título Projeto Diversidade na Universidade Acesso à Universidade na educação Desfavorecidos.

Em novembro de 2002, a Lei Nº10.558 oficializou a criação do Programa Diversidade na Universidade, no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de implementar e avaliar estratégias para promoção do acesso ao ensino superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente a população negra e indígena.

A partir de 2003, sob a orientação do governo Lula e em um novo quadro institucional, as políticas educacionais para a diversidade étnica racial passaram por uma nova reflexão. A lei de Diretrizes e Bases da Educação foi alterada, a partir da promulgação, em 9 de janeiro de 2003, da Lei Federal nº 10.639/03, que torna obrigatório, no currículo oficial da Rede de Ensino, o ensino de História e Cultura Afro-brasileira. Com a promulgação desta lei, o Estado brasileiro contempla diretamente uma solicitação presente no plano de Durban, expressamente no que diz respeito ao caráter imperioso de os Estados promoverem a plena e exata inclusão da história e da contribuição dos africanos e afrodescendentes no currículo educacional.

Em fevereiro de 2004, o Ministério da Educação sob orientação do ministro Tarso Genro, na perspectiva de estabelecer uma arquitetura institucional capaz de enfrentar as múltiplas dimensões da desigualdade educacional do país, instituiu uma nova secretaria: a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad). A Secad surge com o desafio de desenvolver e implementar políticas de inclusão educacional, considerando as especificidades das desigualdades brasileiras e assegurando o respeito valorização dos múltiplos contornos de nossa

diversidade étnico-racial, cultural, de gênero, social, ambiental e regional.

A SECAD procura desenvolver várias dimensões de uma política pedagógica da diversidade e, em particular, tem estabelecido parcerias com os sistemas de ensino para a implementação da Lei Nº 10.639/03. No que se refere à questão da diversidade étnico-racial, seus objetivos centrais são:

[...] combater as desigualdade raciais e étnicas de acesso e continuidade da escolarização no sistema educacional em todos os níveis e modalidades de ensino; promover ações que ampliem o acesso ao sistema educacional dos diversos grupos étnico-raciais; propor estratégias de implementação de políticas educacionais afirmativas para a excursão de uma educação de valorização e respeito à diversidade cultural e racial brasileira; contribuir para a ampliação do acesso e permanência no ensino superior, especialmente de populações afro-brasileiras e indígenas; elaborar plano de Ação para a inserção da temática História e Cultura Africana \_Brasileira.( Art.26 da Lei nº 9.394/96).

Nesta perspectiva, o MEC pretende implantar e dar continuidade a uma série de ações afirmativas, sobretudo as que se referem ao acesso e à permanência dos estudantes nos sistemas de ensino, em particular na educação superior; às opções de estudo para egressos das escolas públicas; a mudanças das diretrizes curriculares, considerando a inclusão de afro-brasileiros; e à formação de professores e gestores. A agenda programática do Ministério da Educação procura desenvolver um conjunto de iniciativas com objetivo de promover a equidade de acesso e permanência das populações afrodescendentes, indígenas e de outros grupos tradicionalmente excluídos do direito à educação.

Nesta linha, sua ação visa a combater o racismo institucional, bem como racismo individual, por meio de uma ampla política que deva necessariamente considerar cinco eixos estruturante da política, a saber: formação de professores; formação de gestores;

elaboração e distribuição de material didático; paradidáticos; currículo escolar e projeto político pedagógico.

## PROPOSTAS DA EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

A escola deve-se construir como um espaço de diálogo entre o conhecimento e a realidade local, portanto o Projeto Pedagógico Participativo é um instrumento de luta por um ideal sócio cultural, a partir disso, é necessário reconhecer a importância de incluir a Cultura Indígena, Africana e Afro-brasileira no currículo, não apenas pela necessidade de cumprir a Lei Nº 10.639, mas como estratégia da construção de uma sociedade mais justa, igualitária e incluyente, reconhecendo esses povos como alguns dos formadores da sociedade e cultura brasileira.

A educação quilombola é compreendida como um processo amplo – que inclui a família, a convivência com os outros, as relações de trabalho e com o sagrado e as vivências nas escolas, nos movimentos sociais e em outras organizações da comunidade. Então, compreender a educação como um processo que faz parte da humanidade e está presente em toda e qualquer sociedade, e a escolarização é um recorte do processo educativo mais amplo. Na perspectiva da escolarização quilombola existe pouca informação oficial sobre as taxas de escolaridade, evasão e aproveitamento, ou seja, indicadores sobre a educação em comunidades quilombolas.

No entanto, é possível afirmar - a partir da relação com as organizações quilombolas, que na maioria das comunidades falta escola, e as que existem funcionam precariamente. Considerando que a educação é um dos direitos humanos básicos para a formação da pessoa, os quilombolas estão lutando para conquistar não só o direito ao acesso, mas principalmente as condições de permanência e bom aproveitamento e poder atuar para a construção de uma escolarização que contemple sua identidade, sua cultura, seus valores. Diante disso,

percebe-se que a educação quilombola segue a proposta política de um currículo construído, baseado nos saberes, conhecimentos e respeito a suas matrizes culturais. Trata-se de uma educação diferenciada em que se trabalha a realidade a partir da luta e resistência desses povos bem como dos seus valores civilizatórios. A educação escolar quilombola está fundamentada na vivência e organização coletiva, valores ancestrais, relação da terra e com o sagrado, dos quais precisam ser incorporados no espaço escolar das escolas quilombolas e das escolas que atendem estudantes quilombolas.

A Lei 10.639/2003 institui no Brasil um marco legal para que se inclua no currículo oficial das redes de ensino a obrigatoriedade da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena. Esta Lei, apesar de não ser específica para Quilombos, apresenta a possibilidade de se construir propostas de escolarização para quilombolas, pois não se pode falar de História e Cultura Afro-Brasileira sem abordar a formação dos Quilombos.

### FORMAÇÕES PARA PROFESSORES

Dentro do Programa Brasil Quilombola um dos eixos contemplados se refere à educação. Podemos perguntar qual educação pode responder a demanda em jogo dos grupos quilombolas. A princípio, a Secretaria de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade (Secad) tem organizado as ações dirigidas às comunidades quilombolas, em: formação de professores, material didático, melhoria das escolas e capacitação de agentes representativos das comunidades.

E em 2004 o Conselho Nacional de Educação implanta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de Histórias e Cultura Afro-brasileira e Africana. Diretrizes que foram trabalhadas em três dimensões: a) formação docente com curso de qualificação; b) revisão do currículo escolar e materiais didáticos; c) a construção

das diretrizes curriculares via os Conselhos Municipais de Educação.

É necessário compreender a realidade das escolas quilombolas no campo, onde hoje estão as escolas públicas. A escola pública, neste contexto, nem sempre está identificada com os interesses dos trabalhadores quilombolas. Além disso, são profissionais muitas vezes, não identificados com a luta pela terra, e não representam os direitos e necessidades dos sujeitos que vivem nestas comunidades. Dessa forma a escola pública do campo, faz parte do Estado, que representa os interesses dos grupos dominantes.

### MÉTODO: LÓCUS DA PESQUISA

Os locais escolhidos para desenvolvimento desta pesquisa foram as escolas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Boa Vista da II URGE quilombola do rio do Alto Trombetas II e as escolas Baldoíno Melo e Nossa Senhora Aparecida da III URGE quilombola do rio Erepecurú, que fazem parte da Rede de Ensino Municipal que ao longo dos anos, vem aperfeiçoando o ensino público de acordo com as leis, resoluções e pareceres para a educação escolar quilombola em sintonia com as demandas do povo quilombola. Além disso, vem adequando a infraestrutura das escolas, qualificando os professores, profissionais administrativos e pedagógicos capacitando para atender a qualidade de ensino dos alunos, pois aos poucos estão adequando a educação quilombola no currículo EEQ de acordo com as Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombolas amparados pela resolução 08/2012 e para desenvolvimento de novos métodos pedagógicos, no treinamento de professores e em infraestrutura de apoio. As escolas são ideais para o teste sendo 50% da amostra de cada área, garantindo assim um resultado mais próximo da realidade da região e posteriormente base para novos estudos em outras áreas quilombolas.



A segunda Unidade Regional de Gestão Escolar – URGE, situada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, está localizada à margem direita do Alto Rio Trombetas na área quilombola da comunidade do Lago do Moura, a qual constitui-se de 125 (cento e vinte e cinco) famílias miscigenadas.

A comunidade limita-se ao norte com a comunidade do Palhal, ao sul com a comunidade Boa Vista, ao leste com a comunidade do Ajudante e ao oeste com a Floresta Nacional Sacará Taquera. Atualmente esta Unidade Regional está formada por quatro escolas, as quais se localizam dentro da área quilombola (Boa Vista, Boa Esperança, Santa Maria e Santo Antônio do Jamari).

Portanto, saber-se-á que em sua formação escolar está concentrada em Remanescentes Quilombolas, com títulos de propriedades coletivas, que conserva costumes e tradições de seus ancestrais como os festejos religiosos, as danças culturais e os artesanatos socioculturais. Vale ressaltar também, que a escola recebe alunos oriundos de outras localidades, como também do próprio Município de Oriximiná. Constitui uma inflexão no pensamento educacional, fruto das mudanças ocorridas em nossa sociedade devido às ações e demandas dos movimentos sociais, dos grupos sociais e étnicos. Uma vez constituídas, são introjetadas nos indivíduos negros uma educação hierarquizada desenvolvida no interior de nossa sociedade.

A escola, enquanto instituição social responsável pela organização, transmissão e socialização do conhecimento e da cultura, revela-se como um dos espaços em que as representações negativas sobre o negro são difundidas. E por isso mesmo ela também é um importante local onde estas podem ser superadas.

Esta escola funciona nos dois turnos, matutino com início das 8h às 12h e Vespertino com início das aulas às 14h às 18h40min e para as outras escolas com funcionamento somente no turno vespertino com início das 8h às 12h e pelo turno da tarde com o funcionamento

do Projeto do Governo Federal Mais Educação. Dessa forma, a grande maioria dos nossos discentes utilizam embarcações fluviais que embarcam nos portos de suas residências até à escola e vice-versa.

Nossas escolas se abastecem de água proveniente de poços artesanais, como também se utiliza de energias elétricas por gerador a diesel.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Perpétuo Socorro, está localizada à margem direita do Alto Rio Trombetas na área quilombola da comunidade do Lago do Moura, a qual constitui-se de 125 (cento e vinte e cinco) famílias miscigenadas.

A comunidade limita-se ao norte com a comunidade do Palhal, ao sul com a comunidade Boa Vista, ao leste com a comunidade do Ajudante e ao oeste com a Floresta Nacional Saracá -Taquera.

O nome da referida escola adveio, segundo relatos de antigos comunitários, devido à sugestões dos próprios, por serem estes, bastante ligados à Igreja Católica, tendo à frente de tal decisão os senhores: Manoel Valério dos Santos, Manoel Crizonel e Sebastião Siqueira, a qual denominaram-na de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, onde a construção da mesma, deu-se através dos esforços e força de vontade de pais, sendo que sua estrutura era toda em madeira com cobertura de palha, após passou a ganhar uma razoável modificação no pequeno prédio, na primeira administração municipal do prefeito Antônio Calderaro Filho.

A partir de então, a referida escola passou ser denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Até o presente momento, não há registros precisos do dia e mês da fundação da referida escola, pois comunitários foram bastante convictos ao ano de tal fundação, sendo este, o ano de 1987.

O educandário já obteve vários profissionais, os quais muito contribuíram no processo de ensino-aprendizagem, onde Maria Nogueira (primeira professora), Gessi (primeira coordenadora), dando prosseguimento com Francelina Duarte Siqueira,

Adailson Almeida Vieira, Marluce Cristina Gato e vários professores e funcionários que muito contribuíram ao referido processo ao longo dos anos.

A escola é circundada pela cooperativa Cooper – Moura fundada em 30 de abril de 2003, pela Igreja Católica Nossa Senhora do Perpetuo do Socorro, Igreja Evangélica Assembleia de Deus e um lindo barracão comunitário.

A comunidade conta com assistência médica mensal da Fundação Esperança mantida pela Mineração Rio do Norte e Prefeitura de Oriximiná e Agente Comunitário de Saúde o senhor Amaro Régis Xavier e alguns promotores voluntário entre comunitário e alguns do educandário, vale ressaltar que os promotores valorizam o trabalho voluntário, onde o mesmo é orientado pelos funcionários de saúde da Fundação Esperança de Santarém. A escola conta também com a rede de esgoto e sanitário.

A referida escola atual possui uma estrutura toda em alvenaria, de seis salas de aula, uma diretoria, uma secretaria, uma sala de funcionários, umas copas/cozinha, um depósito de alimento, dois banheiros de alunos e uma área coberta que funciona como refeitório e espaço para realizações de eventos como reuniões, eventos pedagógicos e outros.

Pois ela atende uma demanda de 130 (cento e trinta), alunos regularmente matriculados, funcionando desde a educação infantil até o 9º ano, em dois turnos sendo manhã e tarde e que a mesma está inserida a escola diretoria do Campo, das águas e das florestas, com modalidade de ciclos de formação.

Atualmente a escola está sobre a coordenação de Ormezinda dos Santos Souza, o qual conta com a colaboração de uma professora e diretora, uma secretária educacional, sete professores e dois auxiliares de serviços gerais, os quais todos estão inseridos no desenvolvimento de processo de ensino- aprendizagem dos alunos.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Vista está localizada à margem direita do Alto Rio Trombetas no Município de Oriximiná Estado do Pará, na área quilombola da Comunidade Rural Boa Vista que é constituída por aproximadamente duzentas famílias entre negros, brancos e índios.

A comunidade limita-se a Leste com o Lago do Moura, ao Norte com o Rio Trombetas e Lago do Ajudante e ao Sul com a Floresta Nacional Saracá-Taquera.

O nome da escola deu-se por estar inserida na Comunidade Quilombola Boa Vista, a qual foi denominada pelo primeiro morador, Sr. Antônio Honório dos Santos, africano que após uma longa observação do local, chegou a conclusão desse nome.

A Instituição é circundada pela sede de Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo da Boa Vista (ACRQBV). Fundada no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, pela igreja católica de São José, igreja Evangélica Assembleia de Deus e o Projeto da Mineração Rio do Norte (M.R.N).

O serviço de saúde da comunidade é feito através do Agente Comunitário de Saúde local tendo a colaboração de palestrantes, funcionários do Hospital de Porto Trombetas (Pró-Saúde). O saneamento é feito na escola com a coleta seletiva diária do lixo, que é transportada para a vila de Porto Trombetas, que segue para a Usina de Compostagem dos mesmos para serem reciclados; a escola conta também com rede de esgoto e sanitário.

A instituição foi construída na gestão do Excelentíssimo Sr. Luiz Souza Silva e fundada no dia dezoito de março de mil novecentos e noventa e um, funcionando em prédio próprio.

Hoje o prédio conta com a estrutura de quatro salas de aula, uma biblioteca, uma sala de professor com o banheiro, uma sala que funciona a diretoria, uma que funciona a secretaria, uma copa/cozinha, um depósito de alimento, uma sala de almoxarifado, dois banheiros masculinos e dois femininos, um banheiro para alunos de

Educação Infantil, um para os funcionários e duas áreas cobertas.

Atualmente a escola atende uma clientela de noventa e três alunos, distribuídos em dois turnos sendo que o horário de funcionamento no primeiro turno é das 7:00h às 11:00 horas e no 3º turno é das 13:00h às 17:00horas.

O quadro de funcionários é constituído de seis professores, uma coordenadora, duas agentes de alimentação e dois barqueiros, todos os profissionais relacionados são qualificados e comprometidos com a comunidade em formar cidadãos críticos e responsáveis com a formação social.

A Terceira Unidade Regional de Educação – URGE Quilombola - Baixo Rio Erepecuru/ Baldoíno Melo funciona com um turno matutino, com as seguintes modalidades de ensino: Educação Infantil (04 e 05 anos), Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano). E as escolas anexas a esta urge são: Nossa Senhora da Piedade – Arancuã de Baixo desempenha suas atividades escolares no mesmo horário da Terceira URGE Quilombola, também ensino de Educação Infantil ao nono ano, a São João Varre Vento, Nossa Senhora de Fátima – Bacabal, Nossa Senhora das Graças – Água Fria funcionam no primeiro turno com o ensino de Ed. Infantil ao quinto ano do fundamental I trabalhando assim, o primeiro Ciclo e multiano (4º e 5º ano) - Nossa Senhora Aparecida. Ao longo dos anos, a instituição de ensino sempre obteve excelentes profissionais em seu quadro funcional. A URGE Quilombola tem 53 funcionários distribuídos entre gestores, docentes e agentes educacionais entre efetivos e temporários.

A Escola Municipal Ensino Fundamental Nossa Aparecida, está localizada à margem esquerda do Rio Cuminã em área remanescente de quilombo na Comunidade Boa Vista, a qual se constitui de 52 (cinquenta e duas) famílias miscigenadas.

Segundo os moradores a mesma foi autorizada a funcionar na gestão do então Prefeito Municipal

Raimundo José Figueiredo de Oliveira, em 11 de agosto de 1984. Em 1984, devido à necessidade e a carência dos moradores da Comunidade Boa Vista – Cuminã, Dilena Viana Pinheiro sensibilizada com a situação se interessou em ministrar as aulas de 1ª a 4ª série contando com o apoio dos comunitários.

O nome da referida escola adveio, segundo relatos de antigos comunitários, devido às sugestões dos próprios, por serem estes, bastante ligados à Igreja Católica, a qual a denominaram de Nossa Senhora Aparecida, nome da santa padroeira da comunidade, onde a construção da mesma deu-se através dos esforços e força de vontade de pais e comunitários, sendo que sua estrutura era toda de inajá, com cobertura de palha e piso no chão. Após passou a ganhar uma razoável modificação em um pequeno prédio de madeira contendo quatro dependências sendo: duas salas de aulas, uma copa/cozinha e uma secretaria na primeira administração municipal do Prefeito Antônio Calderaro Filho.

A partir de 17 de março de 2006 a referida escola passou aderir o ensino infantil e as series finais do ensino fundamental (5ª a 8ª). O antigo prédio não deu para suprir as necessidades imediatas, portanto foi necessário se expandir até o barracão comunitário, onde funcionavam 04 salas de aulas.

O educandário já obteve vários profissionais, os quais muito contribuíram no processo de ensino-aprendizagem, Dilena Viana Pinheiro (1ª professora) Maria Alice Martins Tavares (1ª coordenadora), até 2014 e vários professores e funcionários que muito contribuíram ao referido processo ao longo dos anos.

A referida escola atual possui uma estrutura toda em alvenaria, de oito salas de aula, sendo duas utilizadas para outros fins(sala de leitura e sala do Programa Mais Educação) uma diretoria, uma secretaria, uma sala de professores, uma copa/ cozinha, um deposito de merenda, um deposito de material de limpeza, um deposito de material de custeio, dois banheiro de alunos divididos em quatro compartimentos, um banheiro de

funcionários e uma área coberta que funciona como refeitório e espaço para realizações de eventos como reuniões, eventos pedagógicos e outros.

Pois ela atende uma demanda de 107 (cento e sete), alunos regularmente matriculados, funcionando desde a educação infantil até o 9º ano, em um turno sendo pela parte manhã e que a mesma está inserida a diretoria do Campo, das águas e das florestas, com modalidade de ciclos de formação.

Atualmente a escola está sobre a coordenação de Irene Maria Viana Pinheiro, a qual conta com a colaboração de 16 profissionais entre professores e demais funcionários, os quais todos estão inseridos no desenvolvimento de processo de ensino- aprendizagem de qualidade.

### QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO

Considerando que o processo de reconhecimento das comunidades quilombolas próximos aos Rios Erepecurú e Trombetas II, onde se concentra uma grande população de afrodescendentes do município de Oriximiná no estado do Pará e fortemente marcado pela participação de instituições do Estado a seguintes perguntas se coloca como questões de investigação:

1. Como se apresenta a educação escolar quilombola com a realidade sociocultural das comunidades de Oriximiná – Pará?
2. Quais as dificuldades enfrentadas pelos sujeitos quilombolas mediante o cenário educacional na região

### ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

#### ANÁLISE DOS DADOS: PESQUISA DE CAMPO PARA VERIFICAR A OPINIÃO DOS PROFESSORES SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

**QUESTÃO PARA ANÁLISE** - RESOLUÇÃO Nº 8, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012. Define Diretrizes Curriculares

Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica:

#### QUESTÃO 1

**Art. 39 § 3º** os sistemas de ensino, em regime de colaboração, estabelecerão convênios e parcerias com instituições de Educação Superior para a realização de processos de formação continuada e em serviço de gestores em atuação na Educação Escolar Quilombolas.

De acordo com os entrevistados os gestores das escolas quilombolas desta URGE recebem formação continuada para a EEQ conforme a legislação.

#### QUESTÃO 2

**Art. 31** O projeto político-pedagógico, entendido como expressão da autonomia e da identidade escolar, é primordial para a garantia do direito a uma Educação Escolar Quilombola com qualidade social e deve se pautar nas seguintes orientações: IV - ser construído de forma autônoma e coletiva mediante o envolvimento e participação de toda a comunidade escolar.

De acordo com os entrevistados a escola possui “sim” o PPP, mas precisa atualizar e adequar a realidade local.

#### QUESTÃO 3

**Art. 37** O currículo na Educação Escolar Quilombola pode ser organizado por eixos temáticos, projetos de pesquisa, eixos geradores ou matrizes conceituais, em que os conteúdos das diversas disciplinas podem ser trabalhados numa perspectiva interdisciplinar.

De acordo com os entrevistados o plano de curso ainda “não” se adequa a legislação específica da EEQ.

#### QUESTÃO 4

**Art. 32 § 2º I** - os conhecimentos tradicionais, a oralidade, a ancestralidade, a estética, as formas de trabalho, as tecnologias e a história de cada comunidade quilombola.

Comentário Diretor da Escolas (2019) “De acordo com a necessidade a escola faz-se o possível para manter os saberes tradicionais com a interação das comunidades envolvida no processo ensino aprendizagem dos discentes envolvendo os pais e comunitários nas socializações dos projetos, reuniões, festivais dentre outros”. (Gestor)

## PESQUISA DE CAMPO PARA VERIFICAR A OPINIÃO DOS ALUNOS SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

### QUESTÃO 1

A primeira questão trata de uma análise a respeito do Art.8, dispõe: “Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos” (BRASIL, 1988).

De acordo com os entrevistados, na maioria responderam “sim”, ou seja, 94,7%, e apenas 5,3% dos interrogados responderam que “não”.

Com base nos dados apresentados percebe-se que os alunos nasceram em comunidades quilombolas.

### QUESTÃO 2

A segunda questão trata de uma análise a respeito do Art. 1º § 1º A Educação Escolar Quilombola na Educação Básica: V deve garantir aos estudantes o direito de se apropriar dos conhecimentos tradicionais e das suas formas de produção de modo a contribuir para o seu reconhecimento, valorização e continuidade.

De acordo com os entrevistados, a maioria, ou seja, 55% responderam “músicas e danças”, em seguida de 45% a “culinária e contadores de história”.

Com base nos dados apresentados percebe-se que os conhecimentos do dia a dia dos alunos estão inseridos no contexto da sala de aula.

### QUESTÃO 3

A terceira questão trata de uma análise a respeito do Art. 1º § 1º A Educação Escolar Quilombola na Educação Básica: I - organiza precipuamente o ensino ministrado nas instituições educacionais fundamentando-se, informando-se e alimentando-se: h) da territorialidade.

De acordo com os entrevistados, a maioria, ou seja, 78% responderam “sim”, e apenas 21% responderam “não”.

Com base nos dados apresentados percebe-se que o estudo sobre territorialidade está inserido nos conteúdos em sala de aula.

### QUESTÃO 4

A quarta questão trata de uma análise a respeito do Art. 1º § 1º A Educação Escolar Quilombola na Educação Básica: I -

organiza precipuamente o ensino ministrado nas instituições educacionais fundamentando-se, informando-se e alimentando-se: A) da memória coletiva.

De acordo com os entrevistados, a maioria dos entrevistados respondeu “sim”, ou seja, 90% “conhecem a história de sua comunidade”, somente 10% responderam que “não”.

Com base nos dados apresentados percebe-se que a memória da comunidade permanece viva entre o povo quilombola.

### QUESTÃO 5

A quinta questão trata de uma análise a respeito do Art. 1º § 1º A Educação Escolar Quilombola na Educação Básica: I - organiza precipuamente o ensino ministrado nas instituições educacionais fundamentando-se, informando-se e alimentando-se: A) da memória coletiva.

De acordo com os entrevistados, a maioria dos entrevistados, ou seja, 95% “conhecem ou já ouviram falar dos fundadores da comunidade”, e apenas 5% dos interrogados “nunca ouviram falar”.

Com base nos dados apresentados percebe-se que as memórias das pessoas mais velhas continuam viva nas novas gerações.

## PESQUISA DE CAMPO PARA VERIFICAR A OPINIÃO DOS COMUNITÁRIOS SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

### QUESTÃO 1

A primeira questão trata de uma análise a respeito do Art. 205. da CF/88. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

De acordo com os entrevistados, a maioria, ou seja, 88,9 % “tem filhos que estudam”, em seguida de 11,1% “não tem”. Com base nos dados apresentados percebe-se a importância da educação escolar para as crianças e adolescentes das comunidades quilombolas

### QUESTÃO 2

A segunda questão trata de uma análise a respeito do Art. 7º - II – da resolução 08/12

direitos à educação pública, gratuita e de qualidade.

De acordo com os entrevistados, a maioria, ou seja, 81,8% responderam “sim”, em seguida de 18,2% “não”.

Com base nos dados apresentados percebe-se os pais estão satisfeitos com a educação escolar de seu filho.

### QUESTÃO 3

A terceira questão trata de uma análise a respeito do olhar, Pacheco (2005) entende que o principal meio de ligação entre currículo e sociedade é a cultura, e é neste âmbito que o conteúdo escolar se torna uma das questões marcantes da teorização curricular.

De acordo com a Figura 47, a maioria dos entrevistados, ou seja, 100% responderam que “sim”.

Com base nos dados apresentados percebe-se a interface entre realidade sociocultural e práticas educativas.

### QUESTÃO 4

A quarta questão trata de uma análise a respeito do Art.35 da resolução 08/12. Quanto ao currículo escolar. V - Garantir as discussões sobre a identidade, a cultura e a linguagem, como importantes eixos norteadores do currículo.

De acordo com os entrevistados, a maioria, ou seja, 85,7% responderam que “sim”, seguida de 14,3% “não”.

Com base nos dados apresentados percebe-se que o conhecimento no espaço escolar está articulado com os saberes tradicionais e as práticas socioculturais do povo quilombola.

### QUESTÃO 5

A quinta questão trata de uma análise a respeito da afirmação de Silva (2005) “o importante papel do Movimento Negro frente os avanços da Educação Escolar para as comunidades quilombolas.

De acordo com os entrevistados, a maioria, ou seja, 100% responderam que “sim”.

Com base nos dados apresentados percebe-se a importância dos movimentos sociais para a EEQ.

populações quilombolas com as práticas educativas em seu espaço escolar, sendo este um ambiente de cultura, buscando abordar o contexto histórico de suas raízes, evidenciando o valor da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira na sala de aula, a fim de demonstrar como essa temática dever ser explorada no espaço escolar quilombola. Então ao longo desse estudo levantaram-se discussões associadas à Educação Escolar Quilombola.

Tento como objetivo geral analisar a realidade das escolas quilombolas da região do rio Erepecurú e Alto Trombeta II com a publicação da Lei 10.639/3- que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas redes públicas e a Resolução CNE 08/2012 – Diretrizes Curriculares Quilombola. E como essas abordagens teóricas e intercaladas com a pesquisa em campo, entendemos que a escola é palco da construção e atuação das relações sociais e culturais principalmente por meio da relação entre conteúdos propostos nas diretrizes curriculares e nas práticas sociais entre alunos e educadores da comunidade.

Avaliar a formação dos professores com a Resolução CNE 08/2012. Ainda que as práticas educativas não estejam voltadas para uma prática educativa a contento de valorização sociocultural, os professores que ali trabalham compreendem essa importância, tanto que realizam atividades pedagógicas que envolvem a temática. Ainda convivem atualmente, com certo descaso em relação à cultura negra em práticas escolares relacionadas à diversidade brasileira principalmente nos currículos escolares. Sendo que suas formações estão pautadas na resolução CNE 08/2012.

Avaliar se os eixos temáticos dos saberes estão sendo praticados em sala de aula conforme a lei 08/2012. Por meio deste estudo, buscamos ainda evidenciar como os elementos associados à cultura, educação e identidade precisam ser relacionados as matrizes africanas em sala e aula, no sentido de contribuir na formação dos sujeitos. Assim após estudo em campo sobre o tema em tese e por meio

## ANÁLISE GERAL DAS DISCURSÃO DOS RESULTADOS

Pode-se observar que o intuito de discutir a respeito da interface dos saberes culturais das

das categorias de análise, foram apresentados como os saberes sociais e as práticas dos professores quilombolas ajudam na sua construção social dos sujeitos quilombolas, sendo os professores mediadores nesse processo educacional nos quilombos.

Avaliar o cumprimento da lei 10.639/3 no plano de aula das escolas. A Educação escolar Quilombola é gerida por legislação própria específica para as comunidades quilombolas, resultante de inúmeras manifestações e contribuições do movimento negro, das lideranças quilombolas. É com base nesses aspectos aqui apresentados sobre a temática em questão que é feita uma abordagem sobre o currículo, pois é necessário que além do que está expresso em lei, às escolas e os órgãos de educação responsáveis, como as secretarias de educação construam um currículo escolar que possa de fato atender essa demanda da sociedade, como compreender como estão organizadas as escolas quilombolas, como está inserido em seus territórios e que práticas culturais são estabelecidas nesse espaço.

Verificar as conformidades dos PPPs das escolas com a Lei 10.639/3 e a Resolução CNE 08/2012. Investigar os procedimentos que têm sido adotados nas Escolas Quilombolas para a implementação do currículo escolar quilombola, previsto na legislação municipal e em documentos orientadores deste sistema de ensino.

Diante dos resultados da pesquisa sobre a Educação Quilombola, fica evidenciado que apesar do avanço na Educação Escolar quilombola, enquanto política que visa um projeto educativo pautado nos movimentos sociais, notou que apesar da busca em trabalhar os saberes culturais nas práticas educativas oriundos do povo quilombola pelos professores, ainda falta através dos órgãos educacionais responsáveis um apoio para que os professores das escolas quilombolas consigam realizar um trabalho conforme o que está previsto na legislação educacional.

Analisar se os conteúdos ministrados em sala de aula são contextualizados com os saberes locais. Vale destacar que ainda falta muito para que de fato a

Educação Escolar Quilombola atenda às necessidades e anseios dos povos remanescentes de quilombos, pois já se tem mais de uma década que as legislações foram sancionadas mesmo assim existe uma resistência por parte de quem é de direito gerir esses recursos destinado a essa modalidade de ensino que é desconhecida por quem é de direito usufruir de uma educação de qualidade. Nos dias atuais essa modalidade de ensino é atendida precariamente, pois seus currículos ainda não se adequa a realidade das comunidades quilombolas e tão pouco recebem recursos que é destinado pelo governo Federal para subsidiar uma educação de qualidade. Mesmo assim foi observado que a luta continua, gestores e professores trabalham para que aconteça uma educação diferenciada e específica como está dita nas leis para atende as escolas quilombolas e específica como está dita nas leis para atende as escolas quilombolas.

Sendo assim, desse modo, no contexto das análises aqui apresentadas é visto que a educação enquanto elemento de cultura, em específico no quilombo, conforme apresentada na proposta no estudo, possa ser implementada como assegura a legislação enquanto um instrumento de construção social, política, econômica e cultural no território quilombola, é necessário garantir que a política seja efetivada a partir da aplicação de um currículo escolar que de fato atenda o que está expresso nas diretrizes. Como previsto em lei compete ao Conselho de Educação municipal elaborar Diretrizes Curriculares municipais, em diálogo com os representantes de comunidades e associações quilombolas. Visto que se tenha mais benefícios no que tange a Educação Escolar Quilombola e que de fato a população das comunidades remanescentes de quilombo receba uma educação de qualidade e seja protagonista da sua própria história.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise de como acontece a interfase entre a educação escolar e a realidade sociocultural das comunidades quilombolas, mediante as normas das resoluções específica para essa modalidade de ensino e como está gerida no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

De modo geral, os gestores, professores, alunos e comunitários demonstram ter conhecimento mesmo que superficial sobre a Educação escolar Quilombola, percebem que no dia a dia da escola os saberes tradicionais estão inseridos nos conteúdos em sala de aula e de maneira parcial os professores trabalham os costumes e culturas local nas suas práticas pedagógicas e que as pessoas mais velhas da comunidade fazem parte dessa prática de ensino através das danças, artesanatos, músicas e histórias contadas. Sendo assim uma construção de currículo através dos ensinamentos de sua cultura.

Os alunos também demonstraram muito interesse pelo tema, pois percebem que os saberes locais fazem parte dos ensinamentos em sala de aula e que podem contribuir para que a memória da comunidade permaneça viva de geração em geração sem perder sua identidade e seus valores culturais.

Dada à importância do tema, torna-se necessário o desenvolvimento de projetos que visem à formação continuada dos professores, que possam desencadear competências e habilidades para garantir um ensino de maior qualidade, que atendam as diferentes necessidades dos alunos e das comunidades a qual eles estão inseridos e, assim, efetivar uma prática pedagógica diferenciada para a Educação Escolar Quilombola.

Nesse sentido, a aplicabilidade das leis específica para os quilombolas, permitirá que os gestores, os professores, alunos e comunitários façam parte desse processo de construção do currículo escolar quilombola por meio da interfase práticas educativas e sociocultural de forma mais enriquecedora,

motivando todos os envolvidos a contribuir para uma educação significativa.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**– ADCT. Brasília: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto Federal nº 4.887/03, de 20/11/2003**, Brasília: novembro, 2003.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2010.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília: junho, 2005.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Resolução Nº 8, de 20 de Novembro de 2012**. Brasília: Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Básica (CNE/CEB).

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**. Brasília: abril, 2002.

\_\_\_\_\_. **Documento Final. Conferência Nacional de Educação – CONAE**, 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 jan. 2001.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 jan. 2003.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conferência Nacional da Educação Básica (Coneb). **Documento final**. Brasília: MEC/SEA, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conferência Nacional de Educação (Conae). **Construindo o sistema nacional articulado: o plano nacional de educação, diretrizes e estratégias de ação**. Documento Final. Brasília: MEC/CONAE, 2010. 163p. Disponível em: <[http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/documentos/documento\\_final\\_sl.pdf](http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/documentos/documento_final_sl.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2010.



\_\_\_\_\_. **Relatório Técnico nº 083/2012. 6ª Câmara de Coordenação e Revisão: Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais.** Brasília: outubro, 2012.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 7, 14 de dezembro. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica, 2010.

\_\_\_\_\_. **Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental.** Brasília: MEC/SEF, 1997. CANDAU, V. M. F. (Org.). Educação Intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas. Rio de Janeiro: 7Letras, 2009.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.** Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2010.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 7, 14 de dezembro. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica, 2010.

BARCELOS, de Silvânio Paulo. **XXVII Simpósio Nacional de História. “A educação quilombola”.**

BRASIL **Ministério da Educação. Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas / Sales Augusto dos Santos (Organizador).** – Brasília: UNESCO. ISBN 978-85-60731-10-7394 p. - (Coleção Educação para Todos; vol. 5). (2005).

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola.**

BRASIL. **Ministério da Educação: (2005). Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas / Sales Augusto dos Santos (Organizador).** – Brasília: (2012).

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola.** Brasília, (2012):

BRASIL. **Ministério da Educação: Educação Anti – Racista: caminho abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Coleção Educação para todos.** Brasília. MEC e Unesco. 2005.

BRASIL. **Ministério da Justiça. Programa Nacional de Direitos Humanos.** Brasília. (1996)

CAMPOS, Laís Rodrigues. **Educação Escolar Quilombola e o Currículo Escolar Histórico-cultural: Olhares sobre as práticas educativas de quilombo em São Miguel (PA).**

CARRIL, Lourdes De Fátima Bezerra. **Quilombo, Território e Geografia.** Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/agraria/article/download/92/91>